

PORTARIA Nº 089/PRES, de 18 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e Portaria GM nº 1.052, de 23.10.97, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 015/GAB/AER-ITZ/99,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar, o servidor FERNANDO BARRETO ALVES, Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, matrícula nº 1284423, do encargo de Substituto do Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Imperatriz, para o qual fora designado através da Portaria nº 774/PRES/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 090/PRES, de 18 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e Portaria GM nº 1.052, de 23.10.97, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 016/GAB/AER-ITZ/99,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 779/PRES/98.

Art. 2º Delegar competência ao servidor ELDER ANTONIO LUNARDI, Assessor Técnico, código DAS-102.3, matrícula nº 1275972 e respondendo pela Administração Executiva Regional de Imperatriz, para, em conjunto com a servidora SHEILA RODRIGUES DA SILVA BATISTA, Auxiliar Administrativo, nível NI-B.VI, Chefe do Setor de Contabilidade e Finanças, código FG-1, matrícula nº 0446675 e nos impedimentos eventuais desta, o servidor RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, nível NI-A.III, Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FG-1, matrícula nº 0446672, ordenarem despesas e movimentarem as contas bancárias desta Fundação no âmbito da Administração Executiva Regional de Imperatriz.

Art. 3º Determinar que no exercício da competência delegada no item anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria, especialmente, as disposições do Decreto-Lei nº 2.300/86 e 95.519/87 e IN/STN nº 12/87, de 08 de julho de 1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 099/PRES, de 22 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e Portaria GM nº 1.052, de 23.10.97, e tendo em vista o que consta do Fax nº 031/GAB/AER-CGR/MS,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora LAUZIRA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Contador NS-D.I, matrícula nº 1212680, da Administração Central - Brasília/DF, para a Sede da Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 101/PRES, de 22 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e Portaria GM nº 1.052, de 23.10.97, e tendo em vista o que consta do Memo nº 11/GAB/AER-GYN, de 10.02.99,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor OSNI RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0444573, do Posto Indígena Aruanã para a Sede da Administração Executiva Regional de Goiânia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 105/PRES, de 22 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e Portaria GM nº 1.052, de 23.10.97, e considerando o que consta do Processo nº 2.365, de 02.09.98,

Considerando a necessidade de maior agilidade, com vistas ao incremento das vendas de artesanato indígena pelas Lojas Artíndia e conseqüentemente oferecer mais incentivo à sua produção;

Considerando a necessidade do emprego de técnica mais moderna e atualizada, na colocação do artesanato produzido pelas COMUNIDADES INDÍGENAS no mercado; e

Considerando por fim, que esta meta só será alcançada mediante a expansão das vendas durante o exercício,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, em consonância com o Art. 3º da Lei 5.371/67, a concessão do pagamento da taxa de até 10% (dez por cento), a título de Comissão e de incentivo às empresas de turismo, por intermédio de seus Guias Oficiais, sobre o valor das vendas de artesanato indígena, provenientes de articulações promovidas pelas referidas empresas.

Art. 2º Determinar que a despesa decorrente da aludida taxa, seja contabilizada à conta de “custo de aquisição de artesanato indígena”, e em conformidade com o Plano de Aplicação previsto para cada exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 106/PRES, de 22 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620-0190/97, e Memo nº 018/CTD, de 05.02.99,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até 02 de abril de 1999, o afastamento concedido pela Portaria nº 500/PRES/97, a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DO VALE, matrícula nº 0444285, Programadora Educacional, Classe A, Padrão II, lotada na Casa de Saúde Indígena de Goiânia, para cursar Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Ensino Linguístico, à nível de Doutorado, na Pontífice Universidade Católica - PUC na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 108/PRES, de 22 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 013/GAB/AER-MCO/99,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Maceió, matrícula nº 0446118 e em seus impedimentos, a servidora MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, matrícula nº 0444567, para, em conjunto com o servidor MARCELO ANTONIO ELIHIMAS, Engenheiro Agrônomo, nível NS-B.III, Chefe do Setor de Atividades Produtivas, matrícula nº 0445694 e em seus impedimentos, o servidor WILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445653, ordenarem despesas e movimentarem as contas bancárias desta Fundação no âmbito da Administração Executiva Regional de Maceió.

Art. 2º Determinar que no exercício da competência delegada no item anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria, especialmente, as disposições do Decreto-Lei nº 2.300/86 e 95.519/87 e IN/STN nº 12/87, de 08 de julho de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO ANTUNES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 117/PRES, de 26 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 028/SP/AER-CGB/99,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora DALILA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 0415054, Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, do encargo de substituta do Administrador Regional da Administração Executiva Regional de Cuiabá, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 646/PRES/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LACERDA

Presidente

PORTARIA Nº 120/PRES, de 26 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 028/SP/AER-CGB/99,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ZULMIRA VELASCO MACHADO, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, para substituir o Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Cuiabá, em seus impedimentos legais e ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LACERDA

Presidente

PORTARIA Nº 122/PRES, de 26 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memo nº 103/STP/AER-XAV, de 14.12.98,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KUBAY YDIRIUÁ, ocupante do Cargo de Artífice, nível NI-A.II, matrícula nº 447172, da Administração Executiva Regional de Xavantina para a Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LACERDA

Presidente

PORTARIA Nº 124/PRES, de 26 de fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista a Certidão de Óbito, Livro C-067, Termo 040011, Folha nº 088,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar vago, o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-102.2, da Presidência da Fundação Nacional do Índio, ocupado pelo servidor LUCIANO RIBEIRO NEVES, para o qual fora designado através da Portaria nº 637/PRES/98, em decorrência de seu falecimento em 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LACERDA

Presidente